



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.863, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera e nomeia agente pública que menciona e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública **MARIANA DE LIMA DIAS** do cargo de **ASSESSORA DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **MARIANA DE LIMA DIAS**, RG nº 64.542.597-7, para o exercício do cargo de **ASSESSORA DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 3º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC2, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 4º. DETERMINAR** a agente pública de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 5º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs: 2.429, de 02 de janeiro de 2025 e 2.566 de 06 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 06 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 06 de outubro de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais